

Ao

Exmo. Sr. Prefeito de Bauru

Rodrigo Antônio de Agostinho Mendonça

Praça da Cerejeiras, 1-59

Bauru – SP

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A organização não governamental BATRA – Bauru Transparente, associação civil sem fins lucrativos ou político-partidários, CNPJ nº 11.857.642/0001-28, com sede na Rua Monsenhor Claro nº 11-62, Altos da Cidade, Bauru – SP, vem, respeitosamente, por intermédio do seu representante legal e estatutário abaixo firmado, apresentar as ponderações a seguir declinadas para, ao final, requerer o que segue.

Após as muitas tratativas com Vossa Excelência no sentido de efetivar e agregar qualidade ao acesso à informação em Bauru, a Batra entende que, ao menos no que tange à divulgação da lista de servidores acompanhada das respectivas remunerações e locais de exercício, avançamos a passos largos em Bauru, de modo que, nesse caso específico, somos, hoje, modelo em nossa região.

É bem verdade que não se verifica em outras seções do “site” oficial da Prefeitura a mesma completude de dados e fidelidade à Lei de Acesso à Informação que se alcançou nesta questão das remunerações, mas acreditamos que a evolução deve ser um caminho perene, razão pela qual, com o exclusivo intuito de auxiliar democraticamente essa evolução, a Batra, em breve, após os necessários estudos, apresentará serenamente novos requerimentos relativos a outras áreas do “site”, para que Vossa Excelência possa apreciar e deliberar a respeito.

Por ora, no entanto, cumpre trazer à lume uma derradeira questão ainda com relação à lista de servidores e remunerações.

A partir dos dados divulgados por Vossa Excelência, não é possível tabular a tabela tomando por critério a Secretaria em que o servidor está lotado, razão pela qual as informações publicadas ainda não se prestam, por exemplo, para informar a soma das remunerações de determinada Secretaria, ou quantos cargos comissionados ela ocupa, ou qual Secretaria tem a maior média de remunerações, ou o maior número de servidores etc.

Para superar esta última dificuldade, acreditamos que seja suficiente a singela providência de acrescentar aos dados ora publicados uma coluna com a Secretaria em que cada servidor está em exercício ou vinculado, de modo que os interessados, após a devida tabulação, poderiam extrair os dados que consideram úteis.

Assim, diante do exposto, e visando a maior efetividade do art. 8º, § 3º, II, da Lei nº 12.527/2011, a Batra requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 10 do mesmo diploma:

- a) **Que seja incluída no modelo de publicação mensal da lista de servidores e remunerações uma coluna indicando a SECRETARIA onde cada servidor está em exercício, de modo que este seja também um critério de busca, classificação e tabulação dos dados.**

Por ora, é o que se requer.

Respeitosamente,

Alvérsio Araul Santinoni
Presidente da BATRA